

Decreto Nº 195/59

Torna sem efeito o Decreto nº 164/59,  
Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vas-  
concelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Torna sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto 164/59, em que no-  
meou, o Sr. Professor Sr. Sebastião Rodrigues, como professor de Geografia do Ge-  
nêcio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com o Artigo 2º da Lei  
nº 207 de 15 de abril de 1959.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 1º de agosto do corrente  
ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Paulo Paulino, em 2 de setembro de 1959.

*Pedro Paulo Paulino*  
Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal